



RESOLUÇÃO Nº 113/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/11/17.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova o Projeto do do Curso de Especialização em Periodontia, modalidade Residência – turma 5.

Considerando o disposto na Resolução nº 021/10-CEP.  
Considerando o disposto na Resolução nº 014/11-CAD.  
Considerando o contido no Processo nº 09054/13.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o **Projeto do Curso de Especialização em Periodontia**, modalidade Residência – turma 5 (2018-2020), proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 18 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

iretor.AVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/11/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)